Ill.mo Senr.

Em 21 de Jnho 1826

Do Presidente do Pará

Havendo maduramente reflectido sobre o Objecto do Officio de V.S.ª da data de 17 de Março do corrente anno, que recebi do Agente dos Negocios da Sociedade de que faz menção o mesmo Officio, sinto não poder deliberar-me a convir com V.S.ª na proposta que me faz pelas razoens expendidas na Copia da Acta do Conselho Presidial d'esta Provincia, que tenho a honra de remetter a V.S.ª conforme tambem participei em Carta da data de hoje ao referido Agente, da qual tambem remeto a Copia.

Eu espero que V.S.ª já mais se persuadirá que o vão Caprixo, ou a simples vaidade em ostentar Poderes, ou de Politico Estadista he quem me decidio a proceder de semelhante maneira, isto he, de levar as minhas razoens opponentes a S. M. I.

Eu tenho sempre adoptado os meios de maior prudencia, por que em objectos d'Estado particularmente a quelles que dizem respeito aos Direitos de cada Nação em particular, a mais pequena temeridade póde produzir males que compromettaõ o Governo: Conheço que V.S.ª he movido do intuito de ser util a Nação, e por consequencia aos Habitantes d'esta Provincia como bom e fiel Subdito de S. M. I. e que este Zelo e inexacto conhecimento das necessidades dos Habitantes do Rio Amazonas concorreraõ em muita parte para a convenção feita com os Imprehen-

Imprehendedores da navegação dos Barcos de Vapor pelo interior do mesmo Rio: Taes li-
zongeiras ideias se gerão nos homens Zelozos do Bem Publico e dos seus Concidadãos; mas sen-
do muitas vezes falliveis as Tradições como são aquellas a cerca da navegação, e Commercio que os Habitantes d'este Paiz mantem no seu interior he tambem necessario, que desconvenha o Plano de V. Sª fundado na hypotese contra-
ria: Parece-me com tudo muito conveniente promover a navegação de semelhantes Bar-
cos de Vapor taõ somente de direita de qual-
quer dos Portos d'esses Estados para os das Provincias do Brazil, assim como os meios de se poderem a qui construir os mesmos Barcos com Mestres, que queiraõ especular n'este Genero de Emprego, pois estou certo da sua utilidade para a navegação privativa dos Subditos do Imperio no que diz res-
peito ao Trafico interno, como tudo noto na indicação da Peta mencionada.

Se V. Sª quizer entrar neste de-
talhe, eu me proponho com tempo dar ins-
trucoens mais minuciozas, e circumstancia-
das com que nutra, e ponha em exercicio as suas bôas intencoens, na certeza de que em tudo o que fôr compativel com os meus

deveres para o melhor desempenho do Na=
cional e Imperial Serviço: me achará sempre
V. S.ª prompto disposto.

Deos Guarde a V. S.ª Palacio do Go=
verno do Grão Pará em 25, de Agosto de 1826.

Ill.mo Sr. José Lazi Silvestre
Rabello, Encarregado de Negocios
junto ao Governo das E.s F.s Unidas.

José Felix Pereira de Burgos.

1826

O Presidente da Provincia do Para

Grão Pará em 21 d'Agosto 1826

Copia

Havendo recebido de sua mercê o Officio de 17. de Março deste anno que me dirigio o Ministro Encarregado dos Negocios do Brazil José Silvestre Rebello junto ao Governo dos Estados Unidos, por S. M. o Imperador, a respeito da Subida da Barca de Vapor pertencente a huma Sociedade de Cidadãos d'aquelles Estados, que se propunhão a fazer navegar n'ella, e em semilhantes Embarcações o alto Amazonas, e achando-me embaraçado para convir differentemente a cerca de tal objecto de que trata aquelle Ministro em semilhante convenção pela desconveniencia dos principios em que se funda, já em facto, já em direito, pedi ao Seu Agente d'estes Negocios, que me quizesse participar das Instrucções mais particulares que trouxesse, afim de ver se d'ellas eu descobria maior fundamento, que autorizasse ao mencionado Ministro para o mesmo objecto, e me dissimulasse para com Sua Maj. Imperial a responsabilidade de alguma precipitação em semilhante resolução: Então pelo Secretario d'este Governo me fez o Seur. Agente remetter estas Instrucções; porem não achando eu n'ellas mais poderosos motivos para me decidir, lhe assignei hum dia afim de termos huma Conferencia, na qual depois de algumas razões ponderadas, lhe asseverei quanto sentia não poder aplanar, sem ouvir o Conselho Ministerial as Dificuldades que encontrava, não obstante, q. eu desejaria que ellas podessem desvanecer-se, sem prejuizo das Leys, e d'estes Povos, cuja Administração me he confiada: Convocado

por tanto o mesmo Conselho expendi, com singi-
leza, e franqueza propria do meu Caracter, os incon-
venientes, e obstaculos q. encontrava, como tenho feito
menção, e com o accordo deste Conselho tenho decidido
participar a S. M. I. as mesmas Causas nelle
ponderadas, remettendo ao mesmo Senr. Copia da
respectiva Acta, para que Elle Delibere o que melhor
julgar: O Senr. Agente se lembrará que na
referida conferencia que tivemos convimos em que
seria muito prudente esperar-mos o Correio Ge-
ral Seos, que eu tinha noticia veridica de que já
havia sahido da Corte do Imperio com direcção
para esta Capital, por ser muito natural, que
S. M. Imp.l Resolva nesta occasião sobre os
referidos objectos visto que no Officio do Ministro
Encarregado dos Negocios do Brazil, tambem me
participa haver communicado ao Mesmo Senr.
o seu Plano, porem tendo chegado a quelle Conf.
sem que por alguma repartição se me communi-
case nada. Consequentemente tenho todo o motivo
de ser cada vez mais prudente, e nada rezolver
sem posterior Resolução a sua participação: Por
todo o expendido imagino que o Senr. Agente
quererá fazer esta participação que eu tambem
faço ao mencionado Encarregado dos Negocios
do Brazil junto ao Governo dos Estados Unidos,
e esperar nesta Capital a Decisão de S. M. I.
se assim se persuadir, o poderá livremente fazer, af-
sim como retirar-se se melhor lhe convier e
aos interesses da Sociedade de q. vem encarregado

encarregado, sempre na certeza de que achará em mim, como Presidente d'esta Provincia, todo o obsequio, que em razão de pertencer a Illustre Nação Amiga, pode, e deve esperar d'este Governo nos Casos em que não encontrem as Leys do Imperio, e as Geraes das Nações. = Deos G.de ao Senr Agente. Palacio do Governo do Grão Pará em 21 de Agosto de 1826 = José Felix Pereira de Burgos = Presidente = Sr Agente da Barca de Sapor João Heffernan = Está conforme = Antonio Candido Ferreira, Secretario do Governo.